



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO NACIONAL DOCENTE DO SINASEFE

Aos 04 e 05 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, de 9h às 18h, a Comissão Nacional Docente do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – **SINASEFE** realizou a 2ª Reunião presencial em Brasília-DF. A pauta aprovada por consenso foi a seguinte: **1. Construção da Proposta de Carreira Docente do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; 2. Compilados das reivindicações específicas dos ex-territórios, dos docentes vinculados ao ministério da defesa, das demandas sobre carreira dos encontros de carreira e de mulheres.**

Estiveram presentes nesta reunião os membros: Alexandra Filipak, Antonildo Santos Pereira, Claudilena Corrêa Araújo, Flavia Takahashi, Pedro Luiz Teixeira de Camargo, Lourdes Raffaella Florêncio e Fernando Moraes de Oliveira. No item 1 foram dados informes por Antonildo a respeito da proposta de carreira do SPL e por Lourdes Rafaella a respeito da proposta do Pão e Rosas. Após longo debate ponto a ponto, as pessoas presentes, por consenso, construíram o documento intitulado “Proposta de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico” e como encaminhamento elaborou-se: que a Direção Nacional envie o documento construído pela CND para toda a base do SINASEFE o quanto antes, para que as bases elejam membras(os) para o GT Carreiras, discutam e construam suas sugestões; e que o GT Carreiras Nacional ocorra no mês de abril de 2023.

No item 2, após profundo estudo a partir dos documentos elaborados pelas subcomissões da CND para tratar das questões específicas, construiu-se o documento intitulado “DEMANDAS GERAIS E ESPECÍFICAS ELABORADAS A PARTIR DAS SUBCOMISSÕES DA CND” que será encaminhado como anexo do documento elaborado no item 1 desta reunião, além disso elaborou-se os seguintes encaminhamentos: **Sobre ex-territórios:** Realizar levantamento quantitativo de servidores que estão na lei 11.784/2008; Flávia (CND) e Herclus (base da seção Pimenta Bueno) irão construir um documento consolidado com histórico e





SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



acúmulos relacionados aos ex-territórios e retornarão para a CND; Reunião virtual com representantes locais dos ex-territórios e subcomissão da CND para tratar das questões dos ex-territórios (Antonildo e Flávia); Reunião entre subcomissão da CND e Representações Locais dos ex-territórios com Assessoria Jurídica Nacional para judicialização das questões dos ex-territórios; Judicializar, através da Assessoria Jurídica Nacional para que estes servidores possam migrar da 11.784/2008 para a 12.772/2012; Construir uma denuncia da situação de desigualdade regional vivenciada pelos servidores dos ex-territórios (Norte) através de metodologia como, por exemplo, um documentário. **Sobre ENCIME:** Que a Assessoria Jurídica Nacional judicialize para que não haja mais “exame do contracheque” dentro dos colégios militares utilizando como precedente o caso do Colégio Militar de Recife que já possui ação positiva em relação a isso. Como último encaminhamento deste ponto, a CND solicita que a Direção Nacional, a exemplo do documento elaborado no item 1, disponibilize o quanto antes para ampla divulgação entre as bases para que em unidade sejam balizadores das discussões do GT Carreiras.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Fernando Moraes de Oliveira, e após lida e aprovada será assinada por demais membros presentes da CND. //////////////////////////////////
////////////////////////////////////

